

***COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.***

Ano 2009.

PARECER Nº 211/2009.

Emenda Modificativa de nº CM-047/2009.

Projeto de Lei nº CM-074/2009.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Modificativa de nº CM-047/2009, oferecida ao Projeto de Lei nº CM-074/2009, de autoria do nobre Vereador Gilberto Tavares Machado, que denomina “Célia Alves Araújo”, a Rua três entre o trecho que compreende a Rua Marcílio João da Costa e a Estrada Amando da Silva Pinto, no Bairro Santa Cruz, neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária adequar o Projeto à orientação técnica feita pelo Cadastro Municipal. *(Conforme justificativa do Projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Modificativa de nº CM-047/2009, oferecida ao Projeto de Lei nº CM-074/2009.

Sala das Comissões, 02 de junho de 2009.

Fabiano Galletti Tolentino
Relator

Waldemar Raimundo Manoel
Membro

Roberto Pedro Bento
Secretário